

Prospecto Informativo

Depósito Indexado Acções Março 2019

Designação	Depósito Indexado Acções Março 2019 (o "Depósito")
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do produto	Depósito Indexado, pelo prazo de 2 anos, não mobilizável antecipadamente. O Depósito é denominado em EUR e a remuneração depende da variação observada no preço de fecho das acções da AXA, TOTAL e SAP. Na Data de Vencimento, a remuneração sobre o montante depositado será igual a: • 0,900% (Taxa Anual Nominal Bruta – TANB 0,450%), caso o preço de fecho de cada uma das acções, na Data de Observação Final, seja igual ou superior ao da Data de Início; • 0,000% (TANB), caso o preço de fecho de pelo menos uma das acções, na Data de Observação Final, seja inferior ao da Data de Início. Data de Início: 31 de Março de 2017 Data de Observação Final: 26 de Março de 2019 Data de Vencimento: 29 de Março de 2019
Garantia de capital	O Depósito garante a totalidade do Capital depositado na Data de Vencimento.
Garantia de remuneração	O Depósito não tem remuneração mínima garantida.
Factores de risco	<u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do Depósito depende da variação do preço das acções da AXA, TOTAL e SAP, podendo ser igual à TANB de 0,000% se, na Data de Observação Final, o preço de fecho de pelo menos uma das acções for inferior ao da Data de Início. <u>Risco de Liquidez:</u> O Depósito não é mobilizável antecipadamente. <u>Risco de Crédito:</u> O Depósito está sujeito ao risco de crédito do Bankinter, S.A., sem prejuízo do disposto no campo "Fundo de Garantia de Depósitos". <u>Outros Riscos:</u> O regime fiscal aplicável pode ser alterado até à Data de Vencimento. Nesse caso, poderá ocorrer uma alteração, em termos líquidos, da remuneração definida no campo "Remuneração".
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	Acções da AXA, TOTAL e SAP, conforme descritas no Anexo I
Perfil de Cliente recomendado	O Depósito não pode ser mobilizado antecipadamente, pelo que é adequado apenas a Clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de dois anos.

	O Depósito é adequado a Clientes que pretendam obter exposição aos mercados accionistas sem, no entanto, correr riscos de perda do Capital depositado. Em particular, está indicado para os Clientes com expectativa de valorização das acções da AXA, TOTAL e SAP, entre as Datas de Início e de Observação Final do Depósito. Considerando a complexidade do Depósito, o depositante deve assegurar-se de que compreendeu as suas características, o seu risco e forma de remuneração, e que os mesmos são adequados à sua situação financeira, objetivos, conhecimentos e experiência em matéria de Depósitos Indexados.
Condições de acesso	Montante mínimo de €1.000 (mil euros). Depósito disponível para Clientes Particulares e para Clientes Empresas classificados como Contrapartes Elegíveis.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	2 anos Data de Início do Depósito: 31 de Março de 2017 Data de Vencimento do Depósito e data-valor de reembolso de capital e pagamento da remuneração: 29 de Março de 2019
Mobilização antecipada	O Depósito não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	O Depósito não é renovável.
Moeda	Euro (€)
Montante	Montante mínimo de constituição: €1.000 (mil euros) Montante máximo de constituição: está limitado pelo montante máximo da emissão. Montante máximo da emissão: €5.000.000 (cinco milhões de euros). Contudo, o Bankinter reserva-se o direito de alterar o montante máximo da emissão até ao final do período de comercialização. O Depósito não permite entregas adicionais de fundos.
Remuneração	Na Data de Vencimento (29 de Março de 2019), a remuneração sobre o Montante Depositado será igual a: • 0,900% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB 0,450%), caso o preço de fecho de cada uma das acções, na Data de Observação Final, seja igual ou superior ao da Data de Início; • 0,000% (TANB), caso o preço de fecho de pelo menos uma das acções, na Data de Observação Final, seja inferior ao da Data de Início. Data de Início: 31 de Março de 2017 Data de Observação Final: 26 de Março de 2019 Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, aplicar-se-á o Dia Útil de Negociação seguinte para determinação dos preços de fecho de todos os instrumentos subjacentes. Dia Útil de Negociação: dia em que as Bolsas de Valores relevantes estão abertas e a funcionar. Preço de fecho: preço oficial de fecho dos instrumentos subjacentes nas respetivas bolsas, ajustados para eventos de alterações de capital ("capital change") e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro (Fonte: Bloomberg).

Regime fiscal	Os juros vencidos são tributados nos seguintes termos: a) <u>Pessoas singulares residentes em Portugal</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. Para os depositantes com residência fiscal na Região Autónoma dos Açores o imposto será reduzido em 20%. b) <u>Pessoas singulares não residentes em Portugal</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com possibilidade de esta ser reduzida se verificadas as condições para aplicação de eventual acordo para evitar a dupla tributação (com excepção dos residentes nos denominados paraísos fiscais, cuja taxa de retenção na fonte é de 35%). c) <u>Pessoas colectivas residentes em Portugal</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com a natureza de pagamento por conta. Para os depositantes com residência fiscal na Região Autónoma dos Açores o imposto será reduzido em 20%. d) <u>Pessoas colectivas não residentes em Portugal</u>: retenção na fonte a título definitivo de 25%, com possibilidade de esta ser reduzida se verificadas as condições para aplicação de eventual acordo para evitar a dupla tributação (com excepção dos residentes nos denominados paraísos fiscais, cuja taxa de retenção na fonte é de 35%). A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal à data do início do período de comercialização, o qual pode ser alterado na pendência do presente Depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Não existem quaisquer comissões ou despesas associadas ao Depósito.
Autoridade de supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Bankinter, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sob supervisão do Banco de Espanha, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros (cem mil euros) por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito através do endereço www.fgd.es.
Instituição depositária	Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal, representação permanente de Bankinter, S.A. com sede em Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046 Madrid, e Sucursal em Portugal, na Av. do Colégio Militar, 37-F, 13.º Piso, Torre Oriente, 1500-180 Lisboa. www.bankinter.pt Para qualquer informação, poderá contactar-nos através do número 707 50 50 50 ou +351 211 112 346 disponível das 8h às 24h, 7 dias por semana.
Validade das condições	As condições previstas neste Prospecto Informativo são válidas até à Data de Vencimento do Depósito. O período de comercialização decorre até 29 de março de 2017. O Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal, reserva-se o direito de suspender o período de comercialização antes da data de fim indicada.

Recebi um exemplar deste documento previamente à aquisição (a manuscrever pelo Cliente):

Data: _____

Hora: ____:____

Assinatura do Cliente: _____

(De acordo com ficha de assinaturas e condições de movimentação de Conta)

Anexo I

Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados

AXA: empresa francesa de Seguros que também fornece serviços financeiros.

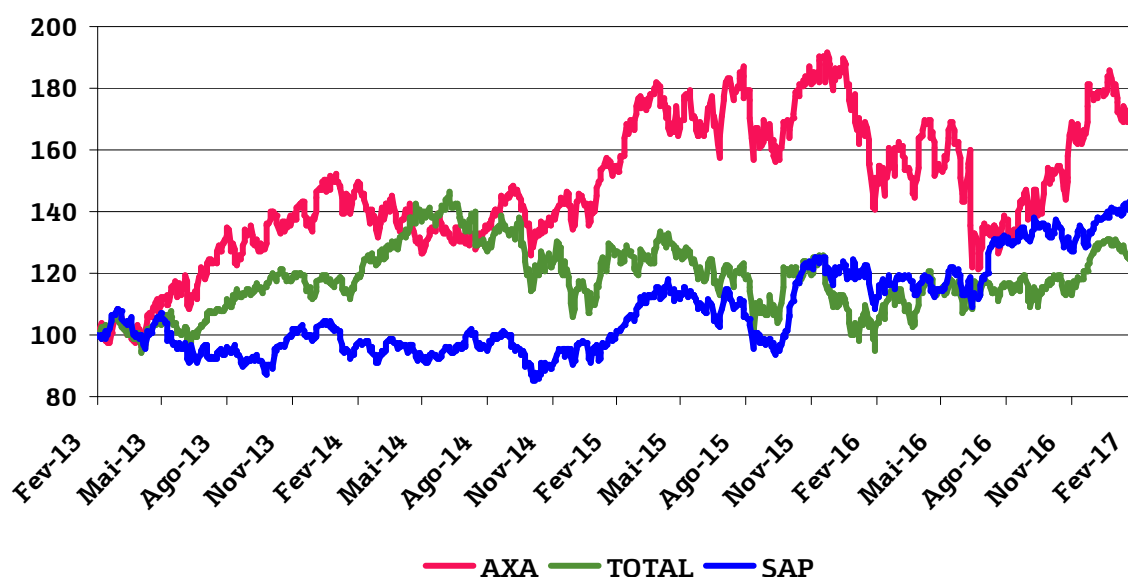
TOTAL: empresa francesa que explora, produz, refina, transporta e comercializa petróleo e gás natural. Também possui uma área dedicada a produtos químicos.

SAP: multinacional alemã de *software*, com intervenção em áreas de consultoria.

Fonte: Bloomberg

Acção	Bolsa	Moeda	Ticker Bloomberg
AXA	Euronext Paris	EUR	CS FP Equity
TOTAL	Euronext Paris	EUR	FP FP Equity
SAP	Frankfurt/Xetra	EUR	SAP GY Equity

Evolução histórica dos instrumentos subjacentes até 15 de Fevereiro de 2017 (Base 100 = 15 de Fevereiro de 2013)



Fonte: Bloomberg

Medidas de Rendibilidade, Risco e Correlações históricas

As medidas de "Rendibilidade" apresentadas correspondem às variações dos preços de fecho dos instrumentos subjacentes em questão, tendo por data final de referência 15 de Fevereiro de 2017.

Rendibilidade	AXA	TOTAL	SAP
1 mês	-5,11%	-1,82%	3,55%
3 meses	2,39%	10,20%	14,74%
6 meses	24,97%	10,46%	10,66%
1 ano	14,64%	24,16%	29,83%
2 anos	10,84%	1,22%	43,63%

As medidas de "Risco" apresentadas correspondem ao desvio-padrão anualizado das variações diárias dos preços de fecho dos instrumentos subjacentes em questão, tendo por data final de referência 15 de Fevereiro de 2017.

Risco	AXA	TOTAL	SAP
1 mês	22,62%	13,33%	11,13%
3 meses	22,72%	14,35%	11,91%
6 meses	26,71%	19,13%	14,60%
1 ano	35,17%	23,26%	18,37%
2 anos	32,79%	27,17%	21,09%

A tabela seguinte apresenta as correlações entre as variações diárias dos preços de fecho de cada um dos instrumentos subjacentes nos últimos 12 meses (15 de Fevereiro de 2016 a 15 de Fevereiro de 2017):

Correlações	AXA	TOTAL	SAP
AXA	1,00	0,58	0,60
TOTAL	0,58	1,00	0,50
SAP	0,60	0,50	1,00

Nota: gráfico e tabelas elaborados com base nos dados obtidos da Bloomberg

Os valores divulgados no gráfico e tabelas acima apresentados constituem dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro

Anexo II
Simulação da Remuneração Histórica e Informação Adicional

Simulação da remuneração histórica do Depósito com base em dados históricos
(depósitos com as mesmas características vencidos entre os dias 15 de Fevereiro de 2015 e 15 de Fevereiro de 2017)

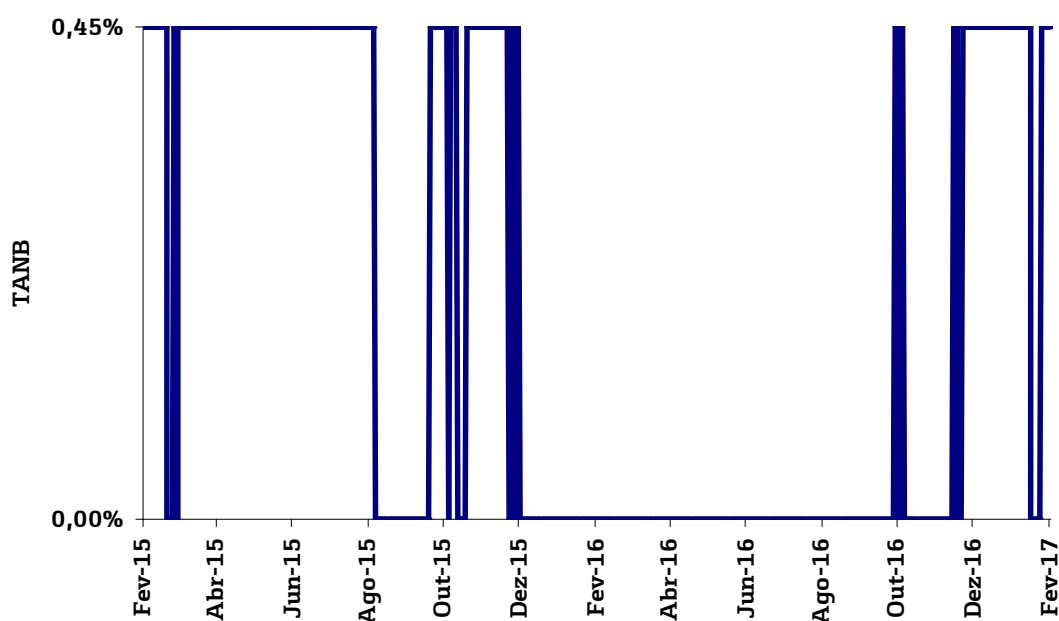


Tabela de frequências da simulação da remuneração histórica (TANB)
(Depósitos vencidos entre os dias 15 de Fevereiro de 2015 e 15 de Fevereiro de 2017)

TANB	Observações
0,450%	42,21%
0,000%	57,79%

Gráfico e tabela elaboradas pelo Bankinter, S.A. com base nos dados obtidos da Bloomberg

A simulação foi efectuada com base em dados passados que não constituem garantia de remuneração futura.

O Agente de Cálculo é o Bankinter, S.A..O Agente de Cálculo poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições no Depósito considerados necessários e adequados, com base na prática normal de mercado e de forma a reflectir o mais possível os termos inicialmente contratados, na eventualidade de, relativamente a qualquer uma das empresas associadas às acções que constituem os instrumentos subjacentes, se verificar qualquer ocorrência que o Agente de Cálculo considere relevante, nomeadamente:

- Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão;
- Extinção por qualquer outra causa;
- Instauração de processo de recuperação ou de insolvência;
- Nacionalização total ou parcial;
- outros factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de mercado ou a exclusão de negociação de mercado.

O Agente de Cálculo actuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efectuados tendo por base as Definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA).